



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

DECRETO Nº 001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECLARA LUTO OFICIAL EM SITIO NOVO/MA, PELO FALECIMENTO DA SENHORA ANA MARIA DE QUEIROZ MOTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Sogra do Vereador **Levi Coelho Marinho** Senhora **Ana Maria de Queiroz Mota**, ocorrido hoje dia 21 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Sogra do Vereador **Levi Coelho Marinho** Senhora **ANA MARIA DE QUEIROZ MOTA**, de família tradicional e pioneira do município que já prestou e continua prestando, relevantes serviços para o município de Sitio Novo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

JOSÉ RAIMAR DINIZ RAPOSO
Presidente da Câmara Municipal